



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

**REQUERIMENTO Nº 040/2021.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Senhores Vereadores,

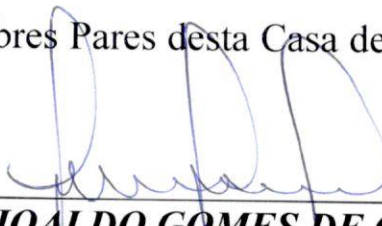
Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que seja dispensado o interstício de um Turno para o outro e votado o 2º Turno do Projeto de Lei nº 043/2021 – do Executivo Municipal, na presente Sessão Extraordinária.

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei nº 043/2021 – do Executivo Municipal, estima a receita e fixa a despesa do município de Rio Crespo para o exercício de 2022.

A dispensa do interstício para a votação do 2º Turno desse Projeto de Lei se faz necessária para limpar a pauta legislativa, em razão do recesso parlamentar.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.



JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente